



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1381
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO 32/2010

Anísio de Abreu – PI, 18 de junho de 2010.

***Decreta Feriado Municipal dá
Outras providências.***

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, as festividades do Padroeiro da cidade, São João Batista.

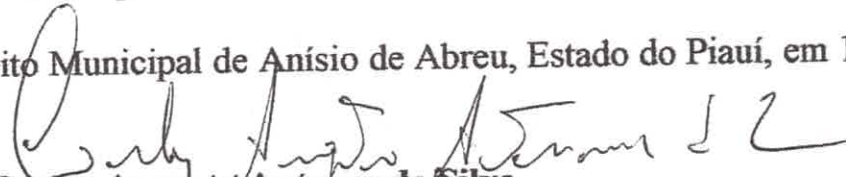
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, nos dias **23 e 24 de junho de 2010**, tendo em vista as festividades do Padroeiro da cidade de Anísio de Abreu – PI, São João Batista.

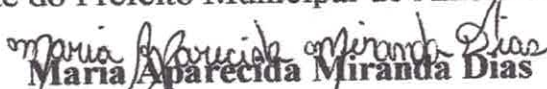
Art.2º - Revogadas as disposições contrárias, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em 18 de junho de 2010.


Carlos Augusto Antunes da Silva
Prefeito Municipal

Registro no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu em 18 de junho de 2010.


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete